

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476 - Bairro Lixeira - Cuiabá-MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 36.910.651/0001-66.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO DE 2016

Pelo presente edital, a Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores nas Indústrias inorganizadas, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é inorganizados, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT, CEP 78.008-515 telefone: (65) 3623-1661, e-mail: financeirofetiemt@hotmail.com ou fetiemt@terra.com.br ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá-MT, 16 de Março de 2016- Ronei de Lima - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92d388fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar